

5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP

Documento de Formalização da Demanda 104/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 104/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
NPOR	31/07/2026 00:00	160217	THIAGO FERNANDES ALVES
Descrição sucinta do objeto			
manutenção de 3 (três) geradores elétricos.			

2. Justificativa de Necessidade

Justificativa para a aquisição: A contratação de empresa especializada na manutenção de geradores é indispensável para garantir o pleno funcionamento do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva - NPOR do 5º GAC AP, considerando o plano estratégico da OM que é manter uma infraestrutura de material e equipamentos de excelência para o ensino, no Pavilhão do NPOR.

A execução da manutenção de 3 (três) geradores elétricos também evita a interrupção das atividades e custos adicionais com reparações mais complexas ou substituições futuras, assegurando que a instituição mantenha um ambiente funcional, organizado e condizente com os padrões de excelência esperados.

Na pesquisa de preços realizada, verifica-se que a contratação direta se mostra mais vantajosa à Administração, tendo em vista às contratações encontradas no presente relatório e por não haver Licitação, objeto da contratação, homologada pela OM.

A pesquisa foi refinada pelo código CATSER: 19810 (Manutenção Gerador Elétrico), do catálogo de itens. Foram desconsiderados os valores excessivamente elevados, inexequíveis, bem como, contratações que diferem da nossa necessidade.

A contratação está em conformidade com o Plano de Gestão da OM, através do OE-9 Manter uma infraestrutura de material e equipamentos de excelência para o ensino no Pavilhão do NPOR.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Manutenção E Reparo De Produtos Fabricados De Metal, Maquinaria E Equipamentos	Manutenção Gerador Elétrico	3,001.202,33		3.606,99

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO FERNANDES ALVES
Data: 30/06/2026 07:47:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO FERNANDES ALVES

Gestor de Crédito do NPOR

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	THIAGO FERNANDES ALVES	30/06/2026 07:41
2	.	THIAGO FERNANDES ALVES	30/06/2026 07:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.